



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI Nº.

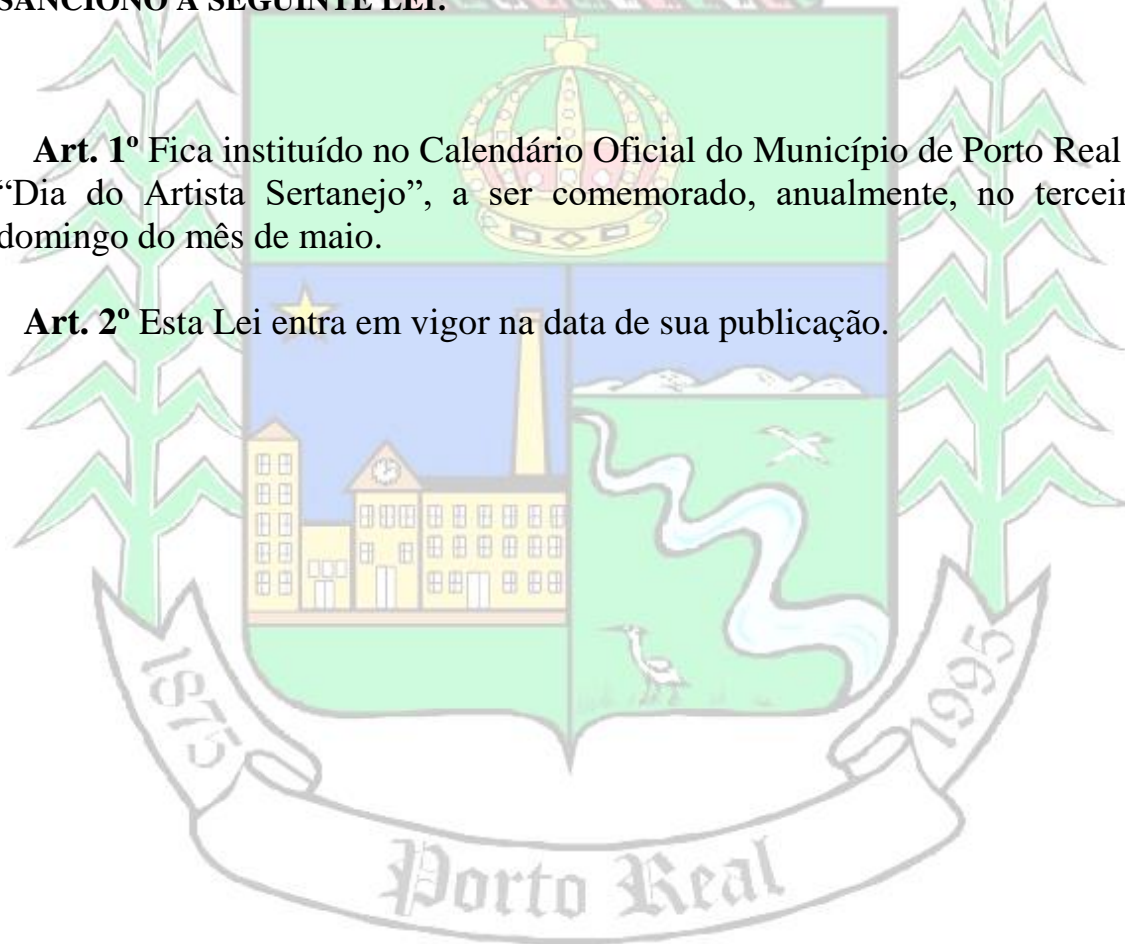
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

Esta data homenageia toda a tradição e, principalmente, a música de origem sertaneja. A música sertaneja surgiu no sertão nordestino brasileiro e se espalhou por todo o Brasil.

A musicalidade sertaneja é uma das características mais marcantes desta cultura. Por norma, este ritmo exalta a vida do homem no campo e nas cidades interioranas do país.

O Dia do Sertanejo começou a ser comemorado a partir da década de 1960, por iniciativa da Rádio Aparecida, para homenagear os vários violeiros do sertão que frequentam as missas na cidade de Aparecida do Norte, em São Paulo.

Assim, foi criado o “Show Sertanejo” no dia 3 de maio de 1964, quando o “Marechal da Música Sertaneja”, Geraldo Meireles, propôs que todos os sertanejos passassem a se encontrar anualmente em Aparecida nesta data, para celebrar a música sertaneja.

Porto Real, 25 de janeiro de 2023

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

